



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Solicitamos a autorização para elaboração de processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E CESSÃO DE USO DE POSTES PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

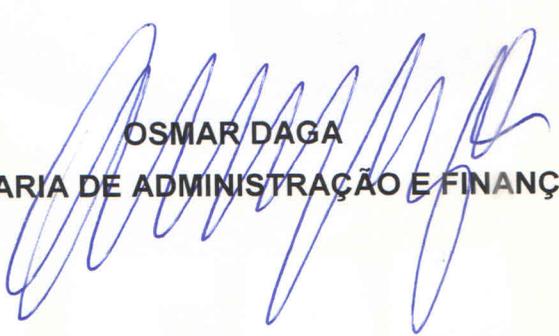
JUSTIFICATIVA:

O Município necessita do fornecimento de energia elétrica, bem como do sistema de iluminação pública.

A única empresa possível de fornecer tais itens ao Município é a **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A**, sociedade por ações, concessionária de serviço público federal, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, 158, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.898/0001-06.

Assim, solicitamos contratação desta, nos termos propostos pela mesma, a qual já envia contrato, o qual vigorará a partir de 25 de agosto, prazo em que vence o contrato vigente.

Ibema, 04 de julho de 2018


OSMAR DAGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 10 de julho de 2018

PARECER.

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E CESSÃO DE USO DE POSTES PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, considera que:

Há requerimento justificando a necessidade da contratação, com anuência do chefe do executivo.

A Contratação dos serviços, apresenta-se como única solução viável em função de:

- A COPEL é a única concessionária disponível na área deste município para a prestação desse serviço;
 - A COPEL executará este serviço de fornecimento de energia elétrica e cessão de postes para iluminação pública, mensalmente, sendo:
 - O lançamento e cobrança do consumo relativo ao fornecimento de energia elétrica serão efetuados mensalmente, através da Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica;
 - A cessão de postes para iluminação pública será prestada sem ônus para o Município;
 - O fundamento para a contratação está no artigo 24, XXII, da lei Federal nº 8.666/93
- É o Parecer,


Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 12 de julho de 2018.

PARECER
Análise da minuta

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

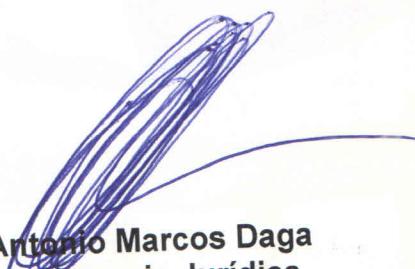
Excelentíssimo Senhor

Retorna ao Setor Jurídico o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E CESSÃO DE USO DE POSTES PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

Agora analisamos o termo de ratificação, recebido via on line (princípio da economicidade), modalidade Dispensa, ao que não identificamos nenhuma falha na ratificação, haja vista que os termos exigidos em lei constam no mesmo, estando conforme termos constantes na Lei Nº 8.666/93.

Assim, em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,


Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



**TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2018**

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E CESSÃO DE USO DE POSTES PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

3 - RAZÃO DA DISPENSA:

A Contratação de serviços para Fornecimento de Energia Elétrica e Cessão de Postes para Iluminação Pública, apresenta-se como única solução viável em função de:

- A COPEL é a única concessionária disponível na área deste município para a prestação desse serviço;
- A COPEL executará este serviço de fornecimento de energia elétrica e cessão de postes para iluminação pública, mensalmente, sendo:
- O lançamento e cobrança do consumo relativo ao fornecimento de energia elétrica serão efetuados mensalmente, através da Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica;
- A cessão de postes para iluminação pública será prestada sem ônus para o Município;
- O fundamento para a contratação está no artigo 24, XXII, da lei Federal nº 8.666/93.

4 - FUNDAMENTO LEGAL: inciso XXII do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

5 - CONTRATADA:

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., sociedade por ações, concessionária de serviço público federal, com sede à Rua José Izidoro Biazzetto, 158, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.898/0001-06.

6 - PREÇO: O valor do contrato é de **R\$ 412.000,00 (Quatrocentos e doze mil reais)**.

7 - JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:

Consultando proponentes que se propuseram a passar orçamento e executar o serviço, encontramos na **acima descrita** o menor valor e tendo comprovação de regularidade tributária e previdenciária, é a contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



8 – DOTAÇÃO: A dotação orçamentária que fará frente as despesas decorrentes da aquisição/contratação é a seguinte:

06 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

06.22 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0005.2.011 – Gestão da Iluminação Pública

3.3.903.39.00 (076) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 000

3.3.903.39.00 (077) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 507

9 - PRAZO: 12 meses a partir da data do contrato (25/08/2018), podendo ser prorrogado por iguais períodos na forma da lei.

IBEMA, 13 de julho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente

Membro

Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E CESSÃO DE USO DE POSTES PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões abaixo:

- A COPEL é a única concessionária disponível na área deste município para a prestação desse serviço;
- A COPEL executará este serviço de fornecimento de energia elétrica e cessão de postes para iluminação pública, mensalmente, sendo:
- O lançamento e cobrança do consumo relativo ao fornecimento de energia elétrica serão efetuados mensalmente, através da Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica;
- A cessão de postes para iluminação pública será prestada sem ônus para o Município;
- O fundamento para a contratação está no artigo 24, XXII, da lei Federal nº 8.666/93.

IBEMA, 13 de julho de 2018

ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações, concessionária de serviço público federal, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, 158, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.898/0001-06

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E CESSÃO DE USO DE POSTES PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

VALOR: O valor do contrato é de **R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais).**

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses, a partir da data de vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais períodos na forma da lei.

Ibema, 13 de julho de 2018



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações, concessionária de serviço público federal, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, 158, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.898/0001-06

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E CESSÃO DE USO DE POSTES PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

VALOR: O valor do contrato é de **R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais).**

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses, a partir da data de vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais períodos na forma da lei.

Ibema, 13 de julho de 2018